DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 **Ano V | Edição nº 665** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivo 2
Retificação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO
Tomada de Preços nº 12/2022
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 92/2022

Contratado: Cesario Lange Usina de Asfalto Ltda

Objeto: Aditivo nº 02 de prorrogação da vigência do Contrato nº 92/2022 de serviços de recapeamento asfáltico com massa tipo CBUQ em via urbana do MUNICÍPIO, com recursos do CONVÊNIO Nº 101572/2022, GOVERNO ESTADUAL e recursos próprios do Município de Guareí, conforme sua proposta anexa ao processo.

Data: 28/03/23 – Vigência: 90 Dias

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

Retificação

PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 03/04/2023, PAGINA 2, DIARIO DOS MUNICÍPIOS
RETIFICAÇÃO DE Nº DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 49/2023

Contratado: Evanildo Vieira de Barros ME

Objeto: Prestação de serviços de pequenas reparos nas escolas municipais.

Data: 06/03/2023 - Vigência: 7 Meses

Valor: R$ 12.600,00

Dispensa nº 604/2023LEIA-SE:

Contrato nº 50/2023

Contratado: Evanildo Vieira de Barros ME

Objeto: Prestação de serviços de pequenas reparos nas escolas municipais.

Data: 06/03/2023 - Vigência: 7 Meses

Valor: R$ 12.600,00

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 698/2023

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 11/2023, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, *HOMOLOGO* os atos relativos ao presente o objeto licitado, aquisição parcelada de refeições através de marmitas para diversos secretarias da administração, para cumprimento das obrigações as Empresas:-

Vencedora – MATEUS RODRIGUES MAXIMO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.188.713/0001-91.

Item 01:- R$ 15,00 (quinze reais) por unidade de marmita.

Vencedora – JOÃO BATISTA RODRIGUES GUAREI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.035.908/0001-10.

Item 02:- R$ 15,00 (quinze reais) por unidade de marmita.

Item 03:- R$ 14,70 (quinze reais e setenta centavos) por unidade de marmita.

Item 04:- R$ 14,90 (quinze reais e noventa centavos) por unidade de marmita.

Prefeitura Municipal de Guarei, em 04 de abril de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal

.....